



São Paulo, 5 de outubro de 2021.

**OFICIO SGP12 n. 773/2021**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 51/2018, de autoria de PROFESSOR TONINHO VESPOLI, que "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 9.145, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS MATRICULADAS NOS CEIS DA REDE DIRETA, INDIRETA E PARCEIRA DURANTE OS PERÍODOS DE FÉRIAS DE JANEIRO E RECESSO ESCOLAR DE JULHO DE 2018, NOS TERMOS DA LEI Nº 15.625/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

**MILTON LEITE**  
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor  
**RICARDO NUNES**  
Prefeito da Cidade de São Paulo

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

CEP 01415-001 - São Paulo - SP

Tel.: 3113-8000

E-mail: [prefeito@prefeitura.sp.gov.br](mailto:prefeito@prefeitura.sp.gov.br)

Este documento contém assinatura digital